

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Curuçá

Decreto Orçamentário Nº 30 fme, de 2 de Maio de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Curuçá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.6º. da Lei Municipal Nº 2070 de 15/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.137.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0350-0401-12.361.0704.2.176	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0331-0401-12.122.0701.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0765-0401-12.361.0704.2.176	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
0355-0401-12.361.0707.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	700.000,00
0684-0401-12.122.0701.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0329-0401-12.122.0701.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
0335-0401-12.122.0701.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0334-0401-12.122.0701.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0104-0402-12.122.0601.2.173	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	30.000,00
		Total (R\$): 1.137.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0767-0401-12.122.0706.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.137.000,00
		Total (R\$): 1.137.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuçá em 2 de Maio de 2016.

Prefeito(a)